## Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033 sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 106/2015**

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Carlos Alberto da Fonte Nogueira.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PPG-A-062/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **CARLOS ALBERTO DA FONTE NOGUEIRA**, do curso de pósgraduação em nível de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.
- Art. 2º O candidato foi "Aprovado" com a dissertação intitulada "Análise da viabilidade de implantação de um Parque Tecnológico no Sudoeste Goiano", fazendo jus ao título de Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.
  - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2015.

## JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA